



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

RO 24

R\$ 1.045,00

NE 000 020

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

02/2021

DIEx nº 0035-Almox

UG 160414

NUP: 64295.026015/2021-55

Exercício 2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6º DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de <u>cotação eletrônica</u> (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	03 ó 08
4- Relatório de pesquisa de preços	09,10
5 - Aviso de <u>cotação eletrônica</u>	11 ó 16
6- Relatório de classificação de fornecedores	17,18
7 - Despacho de homologação da <u>Cotação Eletrônica</u>	19
8 - Proposta comercial (Quando existir vencedores)	20 ó 26
9- DIEx Almox / Despacho do Fisc Adm e OD	27
10- Justificativa da contratação direta	28,29
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	30
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	31
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	32
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	-
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	33,34
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	-
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	-



Fl n° 01 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo NUP 64295.026015/2021-55

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64295.026015/2021-55, referente à aquisição de material químico, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 0035/Almox, 10 de Fev de 2020, por meio do recurso orçamentario nº 2021NC001690 de 15jan21 do DGO.

Quartel em Santa Maria-RS, 10 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paulo Victor Lemos Soares'.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int
Ch SAC

Imprimir

Clonar/Copiar

Fechar



Fl n° 028

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI / 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DIEx nº 21-Fisc Adm /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld - CIRCULAR
EB: 64295.026015/2021-55

Santa Maria, RS, 9 de fevereiro de 2021.

Do Auxiliar da Fiscalização Administrativa da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Ao Sr Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, Chefe da
Fiscalização Administrativa da 6ª Brigada Infantaria Blindada

Assunto: aquisição soda para limpeza dos telhados.

1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar a aquisição de 110 (cento e dez) peças do material, **Soda Cáustica - Aspecto Físico Escamado Branca, 1 Kg**, pelo processo de Dispensa Licitação, referente ao serviço de limpeza dos telhados do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. Tal solicitação se faz necessário pela urgência na compra do material e pelo fato do mesmo não se encontrar disponível em pregões participantes e processos de carona por este QG.

CARLOS WILSON DA LUZ LOPES - 3º Sgt
Auxiliar da Fiscalização Administrativa da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

Imprimir

Fechar



Fl nº 03 D

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6º DI/ 1949)
“BRIGADA NIEDERAUER”**

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8224 – FAX (55) 3311 8224 – e-mail: licitacoes@6bdainfbl.d.mil.br

Ofício nº 14 PO/Comdo da 6ª Bda Inf Bld
EB 64295.0255960/2021-30

Santa Maria, RS, 08 de Fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

EMPRESA GILBERTO STAUT SCHNEIDER

Endereço REV. ADOLFO UNGARETTI

CEP 97043580 Localidade SANTA MARIA UF RS

Assunto: Orçamento/ Soda cáustica para lavagem das telhas do QG.

Referências: 1) letra “b” do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

- 2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e
- 3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 08 de FEVEREIRO de 2021.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.
Atenciosamente,

CLAUDIO WERNECK NUNES – Coronel
Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Razão Social da Empresa: LABORATO STAUT SCHNEIDER
 Endereço: R. V. ADOLFO JUNIOR 286
 Telefone: 55 3823-6975
 e-mail: stautschneider@brasil.com

COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
 Contatos:
 Telefone: (DDD) (55) 3311 8224
 e-mail: almox@6bdainfbld.eb.mil.br

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MATERIAL: Soda cáustica. CARACTERÍSTICAS: Pote de 1kg. GARANTIA: 1 Ano. ENTREGA: No valor orçado deve estar incluído o frete para que os produtos sejam entregues no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, na Av. Borges de Medeiros, 1515, Bairro Centro, CEP: 97015-090, Santa Maria - RS. PRAZO DE ENTREGA: 10 dias do recebimento da Nota de Empenho;	un	110	14,00	1.540,00

Este orçamento é válido até ____ dias.

CARIMBO CNPJ/ME

LOJA SCHNEIDER
 Glilberto Stautt Schneider
 05.878.218/0001-67 - Santa Maria - RS
 Rua Rev. Adolfo Jun. 286 - Santa Maria - RS
 Fone: (55) 3311-8224

Santa Maria-RS, 08 de Fevereiro de 2021.
 ASS: [Assinatura]
 NOME COMP. LABORATO STAUT SCHNEIDER
 CPF 009083639-74
 RG: 4087232981



Fl nº 05 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6º DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8224 – FAX (55) 3311 8224 – e-mail: licitacoes@6bdainfblt.eb.mil.br

Ofício nº 09 PO/Comdo da 6ª Bda Inf Bld
EB 64357.000157/2021-11

Santa Maria, RS, 08 de Fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

EMPRESA Mekal Química Distribuidora Profissional
Endereço Rua B. 158, nº 855
CEP 97060-090 Localidade Santa Maria UF RS

Assunto: Orçamento/ Soda cáustica para lavagem das telhas do QG.

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 08 de FEVEREIRO de 2021.

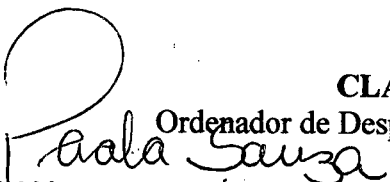
3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CLAUDIO WERNECK NUNES – Coronel

Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada


MEKAL PROD. QUÍMICOS LTDA

CNPJ: 91.007.609/0005-71

Filial

Santa Maria/RS

Fone: (55) 3217-6550


Razão Social da Empresa: Madal Quimica
 Endereço: R. Cel. Sn. 558, m. 2, 855 - Curitiba
 Telefone: (55) 3257 6550 - (55) 9 9727 0098
 e-mail: cedma@quimica.com.br

Contatos:
 COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
 Telefone: (DDD) (55) 3311 8224
 e-mail: almox@6bdainfblid.eb.mil.br

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>MATERIAL: Soda cáustica. CARACTERÍSTICAS: Pote de 1kg. GARANTIA: 1 Ano. ENTREGA: No valor orçado deve estar incluído o frete para que os produtos sejam entregues no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, na Av. Borges de Medeiros, 1515, Bairro Centro, CEP: 97015-090, Santa Maria - RS. PRAZO DE ENTREGA: 10 dias do recebimento da Nota de Empenho;</p>	un	110	59,25	2.537,50

Este orçamento é válido até 05 dias.

CARIMBO CNPJ/ME

Paula Souza
 MEKAL PROD. QUIMICOS LTDA
 CNPJ: 91.007.609/0005-71
 Filial
 Santa Maria/RS
 Fone: (55) 3217-6550

Santa Maria-RS, 08 de Fevereiro de 2021.
 Ass: Paula Souza
 NOME COMP. Paula Fernanda S. Souza
 CPF 029.712.050-61
 RG: 8555050244

Paula Souza@mekalquimica.com.br



Fl nº 07 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8224 – FAX (55) 3311 8224 – e-mail: licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br

Ofício nº 15 PO/Comdo da 6ª Bda Inf Bld
EB 64295.025961/2021-84

Santa Maria, RS, 08 de Fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

EMPRESA JL Comercio de Madeiras de Mat. Construção Ltda
Endereço Orlando Fração 946
CEP 97040-800 Localidade Santa Maria UF RS

Assunto: Orçamento/ Soda cáustica para lavagem das telhas do QG.

Referências: 1) letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Para atender as exigências legais solicito a Vossa Senhoria enviar a relação anexa no qual conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT, até 08 de FEVEREIRO de 2021.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

CLAUDIO WERNECK NUNES – Coronel
Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

A 88
E
E

Razão Social da Empresa: JP Mod. Com. Mat. Const. Ltda
Endereço: Orlando Fração 946
Telefone: (55) 3211.1114
e-mail: jpmadeirasjm@gmail.com

Contatos:
COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
Telefone: (DDD) (55) 3311 8224
e-mail: almox@6bdainfbld.ab.mil.br

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MATERIAL: Soda cáustica. CARACTERÍSTICAS: Pote de 1kg. GARANTIA: 1 Ano. ENTREGA: No valor orçado deve estar incluído o frete para que os produtos sejam entregues no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, na Av. Borges de Medeiros, 1515, Bairro Centro, CEP: 97015-090, Santa Maria - RS. PRAZO DE ENTREGA: 10 dias do recebimento da Nota de Empenho;	un	110	25,50,	2.805,00

Este orçamento é válido até 10 dias.

CARIMBO CNPJ/ME

0107170810001-04

JP COM. DE MADEIRAS E MATERIAS
DE CONSTRUÇÃO SDA. - JPMADERAS

Rua Orlando Fração, 946
CEP 97070-800
SANTA MARIA - RS

Santa Maria-RS, 08 de Fevereiro de 2021.

Ass: *Carimbo Jr. De F.*

NOME COMP: *Carimbo Jr. De F.*

CPF: *93716389073*

RG: *1060132592*



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
“BRIGADA NIEDERAUER”**

ANEXO 1- RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – Seges/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Por determinação do Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada e seguindo as Diretrizes para contratação por Dispensa Licitação - Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Apresentamos a seguir o relatório de pesquisa de preço para compor aquisição de 110 pç de Soda Caustica Escamada Branca, referente a manutenção/limpeza dos telhados dos pavilhões do QG.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** De 07 a 09 de fevereiro de 2021
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: _____
 Foi adotado como referência dos orçamentos utilizados para esta pesquisa de preços o Menor Preço. Esta adoção é baseada na amplitude e variação de preços dos serviços encontrados entre os prestadores de serviço e fornecedores, e escolhido como proposta mais vantajosa a administração.
4. **FONTES DE PESQUISA:**
 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros da IN 73/2020-Sges/ME:
 - I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>); desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
 Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade, dimensionamento e descrição que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa. .
 - II - contratações similares de outros entes públicos firmadas no período de até 1(um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.
 Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade, dimensionamento e descrição que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.
 - III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
 Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade, dimensionamento e descrição que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Continuação do Relatório de Pesquisa de Preços.....2

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

() Outros Critérios: Não utilizado.

ITEM	DESCRIÇÃO		FORNECEDORES			VALORES		Quant. X Valor
	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR UNITARIO	VALOR ADOTADO	QUANT.	
1	SODA CÁUSTICA ESCAMADA BRANCA	1KG	JP MADEIRAS COM. MAT. CONST.	01071708/0001-04	R\$25,50	R\$14,00	110	R\$ 1.540,00
			MEKAL PROD. QUIMICOS	91007609/0001-71	R\$19,25			
			Gilberto Stauff Schneider	05878218/0001-67	R\$14,00			

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.540,00
----------------------------	---------------------

6. ANEXOS: Não consta

Santa Maria RS, 09 de fevereiro de 2021.


CARLOS WILSON DA LUZ LOPES – 3º Sgt

Aux. Fisc Adm



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2021
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Data da sessão: 10/02/2021 - Horário: 08:00hs
Término da sessão: 10/02/2021 - Horário: 12:00hs
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de Soda Cáustica, visando a limpeza dos telhados do Comando da 6ª Brigada Infantaria Blindada.

Nr	Código SIASG	Descrição	Unid Forneç.	Qtd	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	376404	Soda cáustica – aspecto físico escamado – cor Branco - concentração média de 98% de hidróxido de sódio em peso - A soda cáustica em escamas pode ser utilizada na produção de detergentes e sabões, no tratamento de superfícies de metais ferrosos e em outras aplicações.	Pote 1 Kg	110	R\$ 19,58	R\$ 2.153,80
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 2.153,80

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 2.153,80 (Dois mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa dar continuidade no trabalho de limpeza dos telhados do Comando da 6ª Brigada Infantaria Blindada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.



10. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Almoarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almoarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almoarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 15 (quinze) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438, $I = (6/100)/365$ I = 0,00016438

assim apurado: I = (TX)

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;

16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e

16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

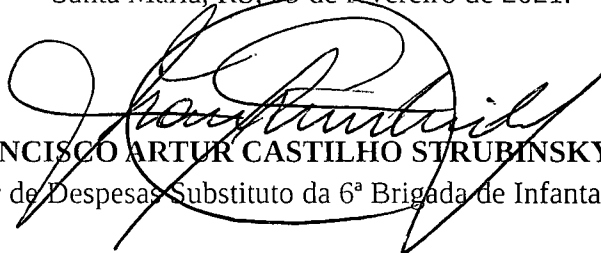
17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbld.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

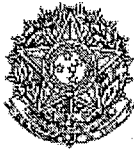
18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 09 de fevereiro de 2021.



FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY – Cel
Ordenador de Despesas Substituto da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



Fl nº 178

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2/2021

Objeto: A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de Soda Cáustica, visando a limpeza dos telhados do Comando da 6ª Brigada Infantaria Blindada.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 10/02/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 10/02/2021 - 12:00h

Observações Gerais: O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 2/2021: <http://www.6bdainfbl.d.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbl.d.mil.br. Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 as 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços acima do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado. Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 19,58.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: HIDRÓXIDO DE SÓDIO

Descrição Complementar: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2

Quantidade: 110 **Unidade de fornecimento:** Quilograma

Valor de referência: R\$ 2.153,80

Valor do menor lance: R\$ 1.045,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10 **Data de Entrega:** 22/02/2021

Endereço entrega do produto: Av. Borges de Medeiros, n.º 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: F.MARQUES DE SA, por R\$ 1.045,00

Obs.: O fornecedor F.MARQUES DE SA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI	21.268.634/0001-08	3.300,00	10/02/2021 08:05:51	SOL
HIGICLEANER COMERCIAL LTDA.	13.166.436/0001-05	1.100,00	10/02/2021 09:15:34	DECARBONAZER
AGROFORTE COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	94.780.178/0001-46	11.000,00	10/02/2021 09:15:37	Soda Prata

LUIS CV FRANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO	37.242.045/0001-82	1.650,00	10/02/2021 10:35:11	IGUAÇU
MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.294.980/0001-03	3.960,00	10/02/2021 10:36:59	União Química
F.MARQUES DE SA	04.855.570/0001-14	2.145,00	10/02/2021 10:48:40	SAL-R
JEAN GABRIEL CORREA 82796750000	37.693.028/0001-61	2.750,00	10/02/2021 10:55:30	compatível.
STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA	25.070.251/0001-73	3.297,80	10/02/2021 11:47:15	INDAÍÁ

Firº 18 D

Propostas/Lances (5 melhores)
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

 1.045,00
 1.100,00
 1.650,00
 1.847,88
 2.153,00
CNPJ/CPF
 04.855.570/0001-14
 13.166.436/0001-05
 37.242.045/0001-82
 21.268.634/0001-08
 37.693.028/0001-61
Data/Horário
 10/02/2021 10:49:22
 10/02/2021 09:15:34
 10/02/2021 10:35:11
 10/02/2021 12:00:00
 10/02/2021 11:08:50
Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por PAULO VICTOR LEMOS SOARES.	Adjudicado para fornecedor: F.MARQUES DE SA, CNPJ/CPF: 04.855.570/0001-14, Lance: 1.045,00. O licitante apresentou a proposta conforme especificação. Foi solicitado a possibilidade da redução do valor cotado, porém o vencedor da presente cotação declinou. Sendo assim, o lance vencedor e posteriormente adjudicado é o de MENOR valor da cotação.	10/02/2021 16:30:18
Homologado por FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY.	Processo realizado conforme a legislação vigente e proposta vencedora foi a mais vantajosa para a administração, dentro do valor do mercado.	11/02/2021 14:12:43

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY.		11/02/2021 14:13:00

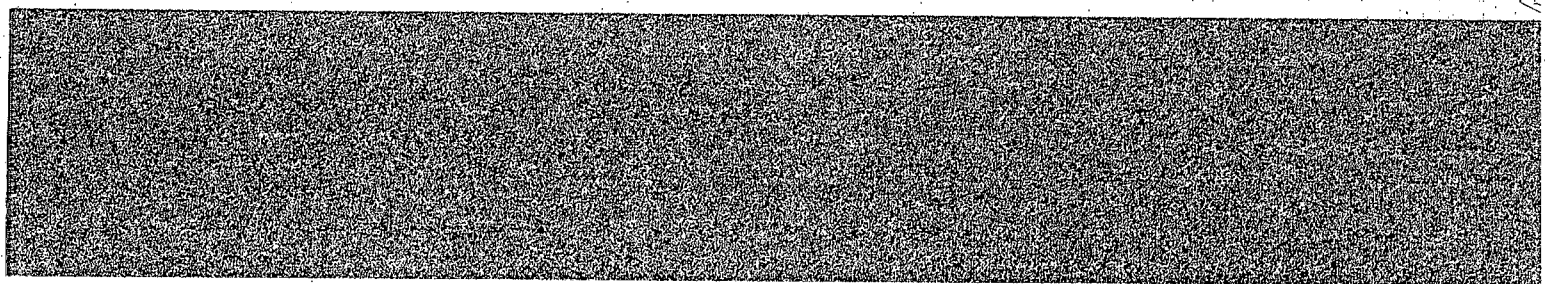
Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY, em 11/02/2021, às 14h13.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 10/02/2021, às 12h19, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Soda Cáustica, visando a limpeza dos telhados do Comando da 6ª Brigada Infantaria Blindada.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de Soda Cáustica, visando a limpeza dos telhados do Comando da 6ª Brigada Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica Nº 02/2021 para presente aquisição aconteceu dia 10/02/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Compras governamentais', onde 08 (oito) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora da fase de lances a empresa F.MARQUES DE SA, CNPJ 04.855.570/0001-14, com o valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais). Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou 1 (um) item em que a empresa foi vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa F.MARQUES DE SA, CNPJ 04.855.570/0001-14, com o valor de R\$ R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais). atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 10 de fevereiro de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SAC

Mileto**COTAÇÃO****São Paulo, 10/02/2021**

À COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

Cotação: 02/2020 UASG: 160414

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FABRICANTE/MARCA
01.	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas: 1310-73-2	Kg	110	9,50	1.045,00	SAL-R
TOTAL:					R\$ 1.045,00	

Elaborado: Carlos Henrique
Aprovado: Francisco Marques
qualidade@mileto.com.br
lucas@mileto.com.br

F. MARQUES

Av. Cláudio Franchi, 780
Jardim Monte Kemel - São Paulo - SP
CEP: 05633-000
Fone: (11) 3746-5098

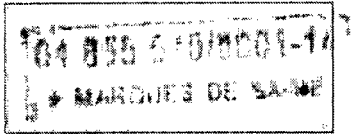
Mileto	COTAÇÃO	
---------------	---------	--

Condições Gerais

Validade: 30 dias
Pagamento: 30 dias após recebimento da NF
Entrega: 10 dias após recebimento da NE
Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência 6969-8
Conta corrente 41168-X



Francisco Marques de Sá
Diretor Geral
CPF: 035.264.218-11



F. MARQUES DE SÁ
CNPJ: 04.855.570/0001-14

Elaborado: Carlos Henrique Aprovado: Francisco Marques qualidade@mileto.com.br lucas@mileto.com.br	F. MARQUES	Av. Cláudio Franchi, 780 Jardim Monte Kemel - São Paulo - SP CEP: 05633-000 Fone: (11) 3746-5098
---	-------------------	---

Fl nº 22 D

RES: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414

De : Lucas Zaccaro <lucas@mileto.com.br> Qua, 10 de fev de 2021 15:12
Assunto : RES: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414 1 anexo
Para : licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br
Cc : 'C. Henrique' <qualidade@mileto.com.br>

Boa tarde,

Segue corrigido 10 dias.

-----Mensagem original-----

De: Lucas Zaccaro
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 14:44
Para: 'licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br'
<licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>
Cc: 'C. Henrique' <qualidade@mileto.com.br>
Assunto: RES: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414

Boa tarde,

Segue cotação e certidões.

Qualquer solicitação amais, pode me contatar.

Obrigado!

Atenciosamente,

Lucas Zaccaro
Licitações / Logística
lucas@mileto.com.br
(11) 3746-5098 / (11) 9 9971-7771

-----Mensagem original-----

De: C. Henrique
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 13:43
Para: 'Lucas Zaccaro' <lucas@mileto.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414

-----Mensagem original-----

De: 6bdainfbld-licitacaoe [mailto:licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 13:27
Para: qualidade@mileto.com.br
Assunto: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414

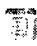
BOA TARDE,


Venho por meio desse email comunicar que a empresa
04.855.570/0001-14 F.MARQUES DE SA venceu a COTAÇÃO ELETRÔNICA
02/2021 - UASG 160414, sendo acima solicito o envio da proposta,
bem como das certidões negativas.

SALC

Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

--
Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

 **Cotação - 022020 - 3 divisão do exército .pdf**
95 KB

De : Lucas Zaccaro <lucas@mileto.com.br> Qua, 10 de fev de 2021 14:44
Assunto : RES: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414  6 anexos

Para : licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

Cc : 'C. Henrique' <qualidade@mileto.com.br>

Boa tarde,

Segue cotação e certidões.

Qualquer solicitação amais, pode me contatar.

Obrigado!

Atenciosamente,

Lucas Zaccaro
Licitações / Logística
lucas@mileto.com.br
(11) 3746-5098 / (11) 9 9971-7771

Firº 24 D

-----Mensagem original-----

De: C. Henrique
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 13:43
Para: 'Lucas Zaccaro' <lucas@mileto.com.br>
Assunto: ENC: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414

-----Mensagem original-----

De: 6bdainfbld-licitacaoe [mailto:licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 13:27
Para: qualidade@mileto.com.br
Assunto: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414


BOA TARDE,


Venho por meio desse email comunicar que a empresa
04.855.570/0001-14 F.MARQUES DE SA venceu a COTAÇÃO ELETRÔNICA
02/2021 - UASG 160414, sendo acima solicito o envio da proposta,
bem como das certidões negativas.

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria - RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

--

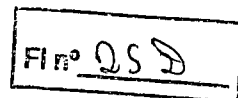
Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
<https://www.avast.com/antivirus>

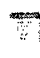
 Cotação - 022020 - 3 divisão do exército .pdf
594 KB

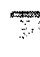
 CND estadual 11-05-21.pdf

10/02/2021 15:19

963 KB




 **cnd federal 21-06-2021.pdf**
83 KB

 **cnd fgts 12-02-21.pdf**
79 KB

 **cnd municipal 02-03-2021.pdf**
88 KB

 **certidao falencia 08-21.pdf**
42 KB

De : C. Henrique <qualidade@mileto.com.br> **Qua, 10 de fev de 2021 13:42**
Assunto : Lida: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414  1 anexo
Para : '6bdainfbld-licitacaoe' <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

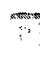
Sua mensagem

Para: qualidade@mileto.com.br
Assunto: COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414
Enviada: 10/02/2021 13:27

foi lida em 10/02/2021 13:42.



Livre de vírus. www.avast.com.

 **Desconhecido <multipart/report>**
0 B

De : 6bdainfbld-licitacaoe <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br> **Qua, 10 de fev de 2021 13:27**
Assunto : COTAÇÃO ELETRÔNICA 02/2021 - UASG 160414

Para : qualidade@mileto.com.br
BOA TARDE,

Venho por meio desse email comunicar que a empresa
04.855.570/0001-14 F.MARQUES DE SA venceu a COTAÇÃO ELETRÔNICA

10/02/2021 15:19

02/2021 - UASG 160414, sendo acima solicitado o envio da proposta, bem como das certidões negativas.

SALC

Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Av. Borges de Medeiros, 1515

Bairro: Centro

CEP: 97015-090

Santa Maria – RS

Telefone: (55) 3311-8223

e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

Fl nº 27 D

NE Nr 000020

12 FEV 21



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DEx nº: 0035-Almox
EB: 64295.026015/2021-55

Santa Maria - RS, 10 de Fevereiro de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)


Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender ao Cmdo 6ª Bda Inf Bld.

Empresa: F. MARQUES DE SÁ - ME

CNPJ: 04.855.570/0001-14

33.90.30-11 - MATERIAL QUÍMICO					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Soda cáustica - aspecto físico escamado - cor Branco - concentração média de 98% de hidróxido de sódio em peso - A soda cáustica em escamas pode ser utilizada na produção de detergentes e sabões, no tratamento de superfícies de metais ferrosos e em outras aplicações.	110,0000	kg	9,50	1.045,00
Total do subitem: 33.90.30-11					R\$ 1.045,00
TOTAL					R\$ 1.045,00

b. Aquisição de material destina-se atender ao Pelotão de Obras, devido as necessidades diárias do comando da 6ª brigada de infantaria blindada.


NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS - 3º SGT
Ch Substituto do Pel Obras Cmdo 6ª Bda Inf Bld

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023 - OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:

- Realizar serviços comuns para manutenção e conservação de bens imóveis do QG da 6ª Bda Inf Bld e de suas OMV Adm


PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

1. Gestor/Fiscal do Contrato: 3º SGT NATANAEL DA SILVA DOS SANTOS - BI NR 227 - CMDO 6ª BDA - 07/12/2020
1. Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
2. Encaminhe-se.


FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

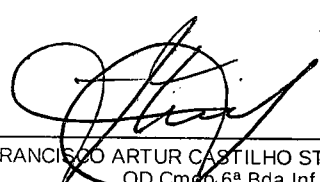
Despacho do OD:

1. Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 471460, natureza de despesa 33.90.30, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC001690	15/01/2021	DGO	I3DAFUNADOM	1.045,00

VALOR: R\$ 1.045,00

4. Publique-se.


FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY - CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de soda cáustica, destinado à atender as necessidades do pelotão de obras do comando da 6ª Bda Inf Bld.

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

No dia 30 de setembro de 2020, o Presidente da República adotou a **LEI Nº 14.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**, na qual **Autoriza pagamentos antecipados nas licitações e nos contratos realizados no âmbito da administração pública; adequa os limites de dispensa de licitação; amplia o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.**

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente; e

b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez;

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado por meio do relatório de cotação eletrônica que a empresa F.MARQUES DE SA, CNPJ: 04.855.570/0001-14, situado AVENIDA CLAUDIO FRANCHI, 780 - JARDIM MONTE KEMEL, São Paulo / São Paulo, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor do objeto licitado.

b. Inexistem prestações de material frequentes e repetitivas no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, sem licitação, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

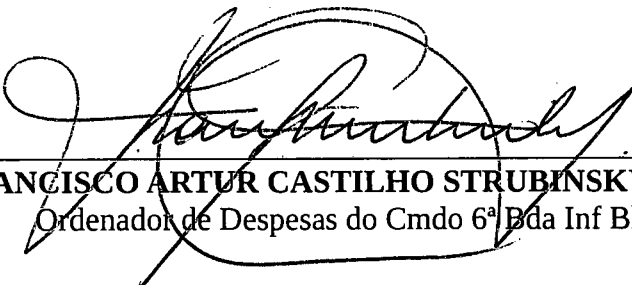
4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição de materiais da ordem de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), é compatível com o preço de mercado e inferior aos 10% (dez por cento) daquele estipulado na alínea "a" e "b" do inciso I, do Art. 1º da Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020, e que um processo licitatório determinaria uma contratação mais onerosa para a Administração.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa F.MARQUES DE SA, CNPJ: 04.855.570/0001-14, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).

Quartel em Santa Maria-RS, 10 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Fl. nº 30 D

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.855.570/0001-14 DUNS®: 897535105
Razão Social: F.MARQUES DE SA
Nome Fantasia: F. MARQUES DE SA - ME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/06/2021

FGTS Validade: 24/02/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/04/2021

Receita Municipal Validade: 02/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

Emitido em: 10/02/2021 13:22

CPF: 019.523.951-27 Nome: PAULO VICTOR LEMOS SOARES

Ass: _____

1 de 1



Data e hora da consulta: 12/02/2021 10:16:46

Usuário: 01952395127

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 04855570	Título: F.MARQUES DE SA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Fl nº 329

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2021 14:23:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F.MARQUES DE SA**
CNPJ: **04.855.570/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 12/02/2021 12:37
 Usuário: 01952395127

Nota de Empenho

UG Emitente: 160414 Nome da UG Emitente: COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA Moeda: REAL - (R\$)

Ano: 2021 Tipo: NE Número: 20

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão: 11/02/2021 Tipo: Ordinário Processo: 64295.026015/2021-35 Taxa de Câmbio: 0,0000 Valor: 1.045,00

Favorecido: 04855570000114 Nome do Favorecido: F.MARQUES DE SA

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666/1993	24	-	II	-

Descrição

(SI 11) MATERIAL QUIMICO DSTN ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA - DIEX NR 35 - ALMOX DE 10FEV21 - 2021NCO01690 DE 15JAN21- DGO - NUP 64295.026015/2021-35 - DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 02/2021 - UG 160414/CMDO 6ª BDA INF BLD.

Local da Entrega

Informação Complementar

16041406000022021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl. nº 349

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 12/02/2021 12:37

Usuário: 01952395127

Nota de Empenho

Lista de Itens

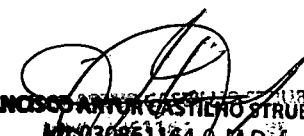
Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00

Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO

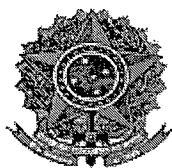
Seq.	Descrição	Valor do Item
001	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2	1.045,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/02/2021	Inclusão	110,00000	9,5000	1.045,00


 Paulo Victor Soares - CAP


FRANCISCO ANTONIO CASTILHO STRUBINSKI
 Id. 030861164-9 M. Del.
 Coronel de Cavalaria

Versão	Data/Hora	Operação
000	12/02/2021 09:55:06	Inclusão



Fl nº 352

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

PROCESSO Nº 64295.026015/2021-55

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 12 de fevereiro de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC